



Indicação nº 217 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho

Senhor Presidente,


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a Criação de uma Casa de Apoio para os andarilhos do município.

JUSTIFICATIVA:

Se implantada, a Casa de Apoio, passará a acolher essas pessoas, visando à conscientização e modificação no estilo de vida, proporcionando a ressocialização familiar, comunitária e resgatando sua autonomia como cidadãos, para que se promova na medida do possível a reintegração familiar e a inserção no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.


Wellington Arantes Muniz Carvalho
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade

30 / 05 / 2016


Presidente